



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 635/GR/UFGS/2024**

**CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, convoca a estagiária a seguir relacionada, classificada conforme EDITAL Nº 629/GR/UFGS/2024, de 15 de outubro de 2024, a comparecer na data, local e horário indicado neste edital, para entrega da documentação para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

**1 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

**1.1** Os documentos exigidos e obrigatórios para o Termo de Compromisso de Estágio estão disponíveis no Site da UFGS (www.uffs.edu.br) em: Institucional > Pró-Reitorias > Gestão de Pessoas > Documentos para Admissão > Documentos para Compromisso de Estágio (link <<https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/gestao-de-pessoas/documentos-para-admissao/documentos-para-compromisso-de-estagio>>).

**1.2** Caso seja necessário, outros documentos podem ser solicitados.

**1.3** Para alunos de outras instituições de ensino é obrigatório convênio de estágio entre UFGS e a instituição do estudante.

**2 DOS CONVOCADOS**

**2.1** A candidata do Curso de Ciências Econômicas selecionado para a vaga da Assessoria de Bibliotecas deverá se apresentar na Assessoria de Gestão de Pessoas, localizada na BR-158, s/n - Zona Rural, Laranjeiras do Sul - PR, sede do *Campus* Laranjeiras do Sul, Bloco Docente Administrativo, sala 234, na data e horário a seguir:

Classificação	Candidato	Apresentação
1º	Veridiana Saviski	Data: 17/10/2024 às 13h30min

**2.1.1** A candidata deverá apresentar originais e cópias dos documentos solicitados no item 1.1 deste edital.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** A candidata que não comparecer com toda a documentação exigida, conforme item 1.1, no local, data e horário estipulados neste edital, será considerado desistente.

Chapecó-SC, 16 de outubro de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor